

MENDONÇA & RADUN

Advogados

Relatório de Andamentos Processuais

Recomendação do CNJ n.º 72 de 19 de agosto de 2020 (Art. 3º)

Autos n.º 5000184-20.2021.8.24.0282

	Data	Peticionante	Evento	Descrição	Manifestação dos devedores	Evento	Manifestação do AJ	Evento	Manifestação do MP	Evento	Já decidido?	Evento	Pendente de cumprimento pela serventia?	Observações
1	1/21/2021	Devedores	Evento 01	Pedido de Recuperação Judicial					Ciência	Evento 134	Sim	Evento 36	Não	
2	3/5/2021	César Passarela	Evento 18	Requer o reconhecimento da incompetência do Juízo de Jaguaruna/SC					Ciência	Evento 134	Sim		Não	
3	3/9/2021	Perita	Evento 23	Complementação de documentos	Complementou documentos	Evento 34			Ciência	Evento 134	Sim	Evento 36	Não	
4	4/20/2021	PGE/SC	Evento 53	Requer o adimplemento de crédito tributário pelo devedor Carlos Machado	Informa que irá realizar o pagamento, mas que a existência do débito não obsta o prosseguimento do feito				Ciência	Evento 134			Não	
5	4/28/2021	Banco do Brasil S.A.	Evento 65	Habilitação nos autos para intimação dos seus procuradores					Ciência	Evento 134			Não	
6	5/3/2021	César Passarela	Evento 69	Embargos de declaração. Apontamento de utilização de falsa premissa para o aceite da competência para julgamento pelo Juízo da Comarca de Jaguaruna/SC.	O Juízo da comarca de Jaguaruna/SC é competente eis que a atividade rural é desenvolvida naquela comarca e os devedores estão afastados da administração do grupo empresarial objeto da recuperação judicial em trâmite junto à comarca de Criciúma/SC.	Evento 95			Ciência	Evento 134	Sim	Evento 99	Não	
7	5/17/2021	Administrador Judicial	Evento 97	Apresenta os trabalhos realizados					Ciência	Evento 135			Não	
8	5/18/2021	Banco Santander S.A.	Evento 98	Habilitação nos autos para intimação dos seus procuradores	Não		Não		Ciência	Evento 134	Sim	Evento 163	Não	
9	5/21/2021	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO CF	Evento 125	Habilitação nos autos para intimação dos seus procuradores	Não		Não		Ciência	Evento 134	Sim	Evento 163	Não	
10	6/8/2021	TRUST FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSECTORIAL LP	Evento 126	Habilitação nos autos para intimação dos seus procuradores	Não		Não		Ciência	Evento 134	Sim	Evento 163	Não	
11	6/10/2021	FATORI SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S/A	Evento 128	Habilitação nos autos para intimação dos seus procuradores	Não		Não		Não		Sim	Evento 163	Não	
12	6/16/2021	Ministério Público	Evento 134	Requer a intimação da Fazenda Pública Nacional, intimação da Junta Comercial para que realize a anotação da RJ e nova intimação após a apresentação do Plano de Recuperação Judicial									Não	
13	6/21/2021	REDFACTOR FACTORING E FOMENTO COMERCIAL S/A	Evento 138	Habilitação nos autos para intimação dos seus procuradores	Não		Não		Não		Sim	Evento 163	Não	
14	6/22/2021	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SABIA CREDIT NÃO PADRONIZADO	Evento 140	Habilitação nos autos para intimação dos seus procuradores	Não		Não		Não		Sim	Evento 163	Não	
15	6/28/2021	Recuperandos	Evento 141	Plano de Recuperação Judicial (PRJ)			Sim	Evento 152	Não				Não	
16	7/7/2021	Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	Evento 146	Apresenta as CDAs e oportunidades de parcelamento	Sim	Evento 158	Não		Não		Sim	Evento 163	Não	
17	7/13/2021	Administrador Judicial	Evento 152	Relatório inicial de atividades e Relatório sobre o PRJ	Não				Não					
18	7/19/2021	Receita Federal do Brasil	Evento 153	Informa anotação junto ao CNPJ dos recuperandos	Não								Não	
19	8/9/2021	Administrador Judicial	Evento 162	Quadro Geral de Credores (Primeiro)	Não							Evento 163	Não	